

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 131

São Paulo

quarta-feira, 17 de julho de 1985

### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Luiz Carlos Bresser Pereira

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA

##### DECRETO DE 16-7-85

##### NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o bel. RENAN SEVERO TEIXEIRA DA CUNHA, RG. 2.413.790, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Chefe de Gabinete, padrão 15-A, da E.V. 4, T-1, do SQC-I-QSJ, vago em decorrência da exoneração, a pedido, do bel. José Roberto Antonini.

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

##### DECRETO DE 4-7-85

Retificação do D.O. de 3-7-85

**NOMEANDO,** ... Delegado de Polícia de 5ª classe, ... Ademir Gasques Sanchez, ...

onde se lê: **CELSO VILHENA VIEIRA**, RG 7.695.132, em vaga de promoção do bel. **IZIDORO AILTON FERRAZ**, ...

**IDELMAR TIMOTEO**, RG 3.410.954, ...

leia-se : **CELSO VILHENA VIEIRA**, RG 7.695.132, em vaga de promoção do bel. **IZIDORO AILTON FERRAZ**, ...

**IDELMAR TIMOTEO**, RG 3.410.954, ...

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÕES DE 16-7-85

##### ARBITRANDO,

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 1 vez o valor do padrão 11-A, da E.V. 4, T-1, instituída pela L.C. 247-81, a **LUIZ ANTONIO SIQUEIRA REIS DIAS**, RG 6.052.863, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos do despacho exarado no processo GG-1.000-83, na parte em que arbitrou gratificação de representação do interessado;

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 1 vez o valor do padrão 5-A, da E.V. 4, T-1, instituída pela L.C. 247-81, a **MARIO ANTONIO MENEGUCCI**, RG 8.031.699, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

nos termos do art. 29, II, Anexo I, do Dec. 23.658-85, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-1, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente: **ANTONIO DOMINGOS DE NORONHA**, RG 8.154.067; **JOSÉ CICEPO FALCÃO FILHO**, RG 1.502.118; **SEBASTIÃO ATTÍLIO RIGOBELLE**, RG 3.073.909; **ALDO SIO GOMES DA CRUZ**, RG 241.300-SE; **AGDA MARCELO CANDIDO**, RG 5.557.703; **AVELINO MACENA FRAGA**, RG 13.610.567; **ADEJAIR BATISTA FERREIRA**, RG 15.991.805; **FRANCISCO DONIZETE BALDON**, RG 10.190.062; **ADEMAR LUIZ TEIXEIRA**, RG 9.424.715; **CLOVIS PORFÍRIO DA CRUZ**, RG 7.869.237; **ADEMAR SANTIAGO**, RG 8.503.611; **MARIA HELENA SILVA**, RG 6.743.542; **CECILIA ARAKAKI OKUDA**, RG 6.445.502; **CLELIA GOMES**, RG 1.384.681; **AUGUSTA OLIVEIRA SILVA ISMAEL**, RG 5.994.347; **LAIS SIENZEL FALCÃO**, RG 2.057.645; **NEIDE DE ALMEIDA CAEDOSO**, RG 1.628.570; **ESTELA GOMES COELHO BERNABÉ**, RG 9.383.956; **MARIA ELIZABETH LUCIO DA SILVA**, RG 7.494.630;

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 15% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-1, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente: **SONIA MARIA AICOVER DIALECTAQUIZ**, RG 3.155.583; **OSVALDO SOFREDINI**, RG 2.199.054; **JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO**, RG 14.112.

##### AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de **ERMIDA THEREZA IACOPI PALADINO**, RG 3.514.454, Escrivão, extranumerária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo, até 31-12-85;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de **CINIPA APARECIDA DE SOUZA**, RG 11.692.374, Servente, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Londrina, do Estado do Paraná, até 31-12-85;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de **LILIANA GIGLIOTTI**, RG 2.116.549, Escrivão, efetiva, do SQC-III-QSG, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Projeção Social, até 31-12-85;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de **SEBASTIÃO LEITE**, RG 8.430.431, Escrivão, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 259ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-85;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de **NORMA APARECIDA AMAPAL BERTI**, RG 4.148.506, Escrivão, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 141ª Zona Eleitoral-Taubaté, até 31-12-85;

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de **ROSANGELA ZUCCONI BOER**, RG 11.333.614, Oficial de Administração, efetiva, do SQC-III-QSG, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Projeção Social, até 31-12-85;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de **LUIZ FERNANDO PINHEIRO FRANCO**, RG 3.157.728, Médico II, efetivo, do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 8º Congresso Internacional de Neurocirurgia, a realizar-se em Toronto, Canadá, no período de 8 a 12-7-85;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do Dr. **NELSON IBANEZ**, RG 3.454.672, Médico Sanitarista IV, efetivo, designado para a função de Coordenador da Coordenação do Programa Metropolitano de Saúde, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Encontro Latinoamericano - A Saúde nas Grandes Cidades, a realizar-se em Buenos Aires-Argentina, no período de 8 a 13-7-85;

nos termos do art. 75, da Lei 10.261-68, o afastamento de **MÁRCIO CATTARUZZI**, RG 3.615.359, Professor III, do SQC-II-Q1, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, acompanhar a Seleção Brasileira Masculina Juvenil de Voleibol, durante seus treinamentos e disputa do III Campeonato Mundial da Categoria a realizar-se na Itália, no período de 1-3 a 10-8-85;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de **ALFREDO TSUNUCHIRO**, RG 3.345.259, Pesquisador Científico IV, ref. PCC-4, temporário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar Curso de Treinamento em Grupo na Área de Estatísticas Agrícolas, em Tóquio - Japão, no período de 15-7 a 17-10-85;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de **FÁBIO AUGUSTO DE MELO**, RG 235.732-M-AER e **EDGAR PEREZ**, RG 6.872.754, da Seção de Aeronaves Executivas da Casa Militar, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, compreenderem viagem à Inglaterra, pelo período de 10 dias,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de **FÁTIMA APARECIDA SILVA PIMENTEL XAVIER**, RG 14.973.397, Escrivão, temporária, da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 325ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-85;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à 247ª Zona Eleitoral-Capital, até 31-12-85:

- GILDERE FRANCISCA DA SILVA**, RG 8.476.182, Escrivão, temporária, (of. TRE-SP-7.224-85-PJ-xerox);
- SILVIA RIBAS DE OLIVEIRA SOUZA**, RG 14.252.528, Escrivão, temporária, (of. TRE-SP-6.671-85-PJ-xerox);

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias de Estado adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-85:

**of. TRE-3.047-85**  
**Secretaria do Tribunal**  
**MAXIMINA GOMES**, RG 3.995.462, Telefonista, temporária da Secretaria da Administração;  
**OSAIR SILVA PASIOS**, RG 11.436.098, Contínuo-Forteleiro temporário, da Secretaria da Justiça;

**2ª Capital**  
**MÁRCIO RODRIGO**, RG 11.481.170, Escrivão, temporário;

**196ª Paranaíba**  
**SILVIA SUELI DA SILVA**, RG 8.016.411, Visitador Sanitário, temporária, arbois da Secretaria da Saúde;

**110ª Paraíba**  
**QUINDA MARIA DOS SANTOS LOURENÇO**, RG 9.441.022, Escrivão, temporária, da Secretaria da Justiça;

**of. TRE-6.123-85**  
**269ª São Catarina do Sul**  
**MARCIA MOTA**, RG 6.244.623, Escrivão, temporária, da Secretaria da Educação;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-85:

**of. TRE-7031-85**  
**4ª Capital**  
**NAIR RINALDI**, RG 13.980.091, Escrivão, temporária;

**249ª Capital**  
**JANICE ANA JATCZAK DA SILVA**, RG 11.660.964, Escrivão, temporária;  
**MARLI BONVENUTO SANCHES**, RG 6.421.453, Escrivão, temporária;

**of. TRE-6511-85**  
**252ª Capital**  
**BENEDITO UBRATÁ DA SILVA**, RG 12.317.897, Escrivão, temporário;

**327ª Capital**  
**CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA**, RG 15.616.317, Escrivão, temporário;

**of. TRE-7620-85**  
**248ª Capital**  
**ANTONIO DE ANDRADE**, RG 5.661.495, Escrivão, temporário;

**of. TRE-6872-85**  
**318ª Capital**  
**CARMEN LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA**, RG 7.169.755, Escrivão, temporária;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de **NELVIO PIAZZA**, RG 7.445.235 e **MILTON RIBEIRO DE PAULA**, RG 262.139-MM, da Seção de Aeronaves Executivas da Casa Militar para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, frequentarem curso de célula e turbinas do helicóptero Sikorsky S-76, em Indiana gólis-Indiana e West Palm Beach-Flórida, no período de 21-7 a 26-8-85;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais adiante mencionadas, até 31-12-85:

**250ª Capital**  
**REGINA MARCIA CABRAL NEVES**, RG 11.363.136, Escrivão, temporária;

**328ª Capital**  
**HUMBERTO DANIEL**, RG 8.562.851, Secretário de Escola, temporário;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de **SONIA REGINA ALVES DOS SANTOS**, RG 6.508.978, Escrivão, temporária, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 4ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-85.

### Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

<b>Secretarias</b>	
<b>Governo</b> .....	1
<b>Economia e Planejamento</b> .....	3
<b>Justiça</b> .....	3
<b>Promoção Social</b> .....	6
<b>Segurança Pública</b> .....	6
<b>Fazenda</b> .....	8
<b>Agricultura e Abastecimento</b> .....	10
<b>Educação</b> .....	12
<b>Saúde</b> .....	31
<b>Obras e do Meio Ambiente</b> .....	34
<b>Transportes</b> .....	34
<b>Administração</b> .....	35
<b>Trabalho</b> .....	43
<b>Cultura</b> .....	44
<b>Espportes e Turismo</b> .....	44
<b>Interior</b> .....	45
<b>Universidades</b>	
<b>Universidade de São Paulo</b> .....	45
<b>Universidade Estadual Paulista</b> .....	46